



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n° 1.695 /GR, de 24 de setembro 2013.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.001066/1995-39,

R E S O L V E: I- Retificar a Portaria GR n.º 651, de 24 de abril de 2013, publicada no D.O.U. de 26/04/2013, Seção II, págs. 30 e 31, que concedeu as vantagens do Art. 190, da Lei n.º 8.112/90 a **SUELI DE MOURA SOARES**, Mat. SIAPE n.º 0385613, **onde se lê:** II - Os efeitos financeiros retroagem a 22/01/2013, data do Laudo Médico da Junta Oficial, **leia-se:** II - Os efeitos financeiros, de acordo com a Nota Técnica n.º 276/2011/CGNOR/DNOP/SRH/MPORG, retroagem a data do diagnóstico, constante no referido Laudo Médico da Junta Oficial.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora